



### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 020/2025

A Prefeitura Municipal de Passa Sete/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “Aquisição de bebedouros, cafeteiras, freezer e geladeiras para as escolas e secretarias municipais, conforme Termo de Referência”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [compraspassasete@gmail.com](mailto:compraspassasete@gmail.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até o dia 01 de abril de 2025.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 51 9 9988 0754.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Passa Sete/RS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Passa Sete/RS, 27 de março de 2025.

Maurício Afonso Ruoso  
Prefeito Municipal



PROPOSTA DE PREÇO

**Dispensa de Licitação nº 020/2025**

**Prefeitura de Passa Sete/RS**

Razão Social do Proponente:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone/Whats:

Contato:

E-mail:

**1. Do objeto**

Item	Qtd	Descrição	Valor Uni	Total
01	05	Bebedouro recipiente refrigerado 25 litros coluna B25.		
02	03	Cafeteira automática 2 litros.		
03	03	Cafeteira automática 6 litros.		
04	01	Aquecedor térmico de água Quentuxa 15 litros, digital.		
05	01	Freezer horizontal 534 litros com 2 tampas.		
06	01	Geladeira/refrigerador Duplex Frost Free 340 litros Eficiência A.		
07	01	Refrigerador Duplex 451 litros, branca.		

Banco:

Conta:

Agência:

Cidade/Estado, \_\_\_\_ de março de 2025.

Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa



## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Passa Sete - RS  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito  
Necessidade: Aquisição de bebedouros, cafeteiras, freezer e geladeiras para as escolas e SMECTDL, Assistência, Obras e Administração.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Adquirir bebedouros, cafeteiras, freezers e geladeiras nas escolas e secretarias municipais, com o intuito de oferecer aos usuários acesso a água potável, alimentos refrigerados e bebidas quentes, contribuindo para a saúde, o conforto e o desempenho no ambiente escolar e administrativo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Bebedouro recipiente refrigerado 25 litros coluna B25	05	12.513,33
02	Cafeteira automática 2 litros	03	2.848,00
03	Cafeteira automática 6 litros	03	4.598,00
04	Aquecedor térmico de água Quentuxa 15 litros digital	01	3.636,00
05	Freezer Horizontal 534 litros com 2 tampas	01	3.670,89
06	Geladeira/refrigerador Duplex Frost Free 340 litros Eficiência A	01	2.947,50
07	Refrigerador Duplex 451 litros Branco	01	3.789,63
			34.003,35

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está fundamentada na realização prévia de estudo técnico preliminar, o qual concluiu pela viabilidade da contratação e segue anexo ao presente termo de referência.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo visa garantir que as escolas e secretarias municipais disponham de equipamentos modernos e funcionais para oferecer suporte no dia a dia das atividades educacionais e administrativas. Isso inclui fornecer opções para o consumo de água, café, além do armazenamento adequado de alimentos e bebidas, contribuindo para a saúde e o conforto dos



usuários. A compra será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Certidão negativa de débitos federais;
3. Certidão negativa de débitos estaduais;
4. Certidão negativa de débitos municipais;
5. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
6. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
7. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;

A **CONTRATANTE** terá as seguintes obrigações: Efetuar o pagamento, decorrente da execução do presente serviço nos prazos e condições estabelecidas;

O **CONTRATADO** deverá assumir a responsabilidade pela entrega dos materiais adquiridos no local e data solicitado.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Após aprovação do orçamento, o fornecedor deverá realizar a entrega dos materiais no local e data indicado.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O acompanhamento do trâmite deste processo de dispensa será realizado conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.806/2023 que institui o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A fiscalização do cumprimento das obrigações pela contratada será realizada pelo secretário que este subscreve.

#### **7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do objeto, e o efetivo recebimento da nota fiscal com a discriminação dos serviços e o número do empenho nas informações complementares, bem como boleto bancário com prazo de pagamento não inferior a 15 (quinze) dias, sem protesto automático.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, obedecido o prazo descrito, sendo selecionada a proposta mais vantajosa.



## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor de **R\$ 34.003,35**, sendo este o valor médio previamente estimados.

A estimativa de preços foi realizada diretamente com três fornecedores, nos termos do art. 23, IV, da Lei 14.133/2021, a escolha dos fornecedores foi realizada após pesquisa a fim de verificar quais empresas forneciam o objeto em questão.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.332, DE 30/03/2023** que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Passa Sete/RS, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, salvo melhor juízo, decorrerá da dotação orçamentária referente

**EDUCAÇÃO:** Ação:1060 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Creche; Referência: 361; (1 UNIDADE FREEZER). Ação: 1019 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Educação; Referência: 287; (1 UNIDADE DE BEBEDOURO E 1 UNIDADE DE MATEIRA QUENTUXA). Ação: 2197 – Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental – Art 25 Lei 14133 – Referência: 782; (4 UNIDADES DE BEBEDOURO, 2 UNIDADES CAFETEIRA 6L E 3 UNIDADES CAFETEIRA 2L).

**ADMINISTRAÇÃO:** Ação: 1003 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Secretaria de Administração; Referência: 40; (1 UNIDADE CAFETEIRA 6L).

**ASSISTÊNCIA:** Ação: 1416 – Ações de Proteção Social Básica – PROCAD SUAS; Referência: 584; (1 UNIDADE GELADEIRA)

**OBRAS:** Ação: 1005 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Secretaria de Obras; Referência: 116;(1 UNIDADES GELADEIRA).

Passa Sete, 13 de março de 2025.

Sinéia Donisete Bellini Rech  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Janice Loebens  
Secretaria de Assistência Social

Gerson Luis Lopes  
Secretaria de Administração - em exercício

Elói Kipper  
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito